

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
XVIII MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIFOR-MG – MIPE/2022
EDITAL Nº 20/2022

O Reitor do Centro Universitário de Formiga, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da XVIII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG – MIPE, do ano de 2022, com o tema “OS DESAFIOS DA CIÊNCIA NO PÓS-PANDEMIA”.

1 - DO EVENTO

1.1 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino – DGE, em conjunto com a Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação–CEPEP, realizará, no formato on-line, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022 a XVIII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – XVIII MIPE.

1.2 A realização da XVIII MIPE é de significativa relevância acadêmica, pois confirma o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez maior, de suas atividades de pesquisa e extensão que, articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 A XVIII MIPE tem como objetivos:

2.1.1 promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

2.1.2 socializar a produção científica de pesquisa e de extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG;

2.1.3 proporcionar a integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica contribuindo, assim, para a efetivação da cultura de pesquisa e extensão;

2.1.4 estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;

2.1.5 fortalecer a cultura de pesquisa e extensão;

2.1.6 avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e os Programas de Extensão do UNIFOR-MG;

2.1.7 divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participam do evento.

3 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com esta iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:

3.1.1 integração das atividades de pesquisa e extensão;

3.1.2 avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG;

3.1.3 visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG às comunidades externa e acadêmica;

3.1.4 visibilidade dos projetos/programas de extensão vinculados à responsabilidade social, apoiados pelo UNIFOR-MG.



4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o evento são gratuitas e acontecerão pelo Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/WBU4DRCmTuBfGxi37>, no período de **15 de agosto a 03 de novembro de 2022**.

4.2 Poderão participar da XVIII MIPE Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

4.2.1 docentes e discentes da graduação e da pós-graduação do UNIFOR-MG e de outras Instituições;

4.2.2 pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;

4.2.3 fomentadores de projetos de pesquisa e extensão comunitários e de responsabilidade social.

4.3 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Edital, por parte do(s) inscrito(s).

5 - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 A submissão de trabalhos acontecerá no período de **15 de agosto a 14 de outubro de 2022** pelo Sistema Online de Apoio a Congressos do UNIFOR-MG (SOAC/UNIFOR-MG).

5.1.1 Quando se tratar de pesquisa, incluindo trabalho de conclusão de curso (TCC) de acadêmicos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a submissão do resumo no SOAC, deverá ser realizada pelo docente orientador da pesquisa/TCC.

5.2 Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de **RESUMO SIMPLES** e estar vinculados a uma das linhas de pesquisa disponibilizadas no SOAC e em uma das seguintes modalidades:

5.2.1 Pesquisa com resultados parciais/totais, incluindo atividades desenvolvidas em TCC's,

5.2.2 Projetos aprovados para o Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG para o ano de 2022

5.3 A submissão dos resumos, referente as modalidades, será composta de dois arquivos.

5.3.1 No primeiro, deverá conter: O título do trabalho em português (em caixa alta, negrito e centralizado), nome completo dos autores (nome e sobrenome completo/primeira letra maiúscula, centralizado e em ordem de autoria), nome das instituições de filiação (nome da instituição, cidade, estado e país / texto justificado), dados do autor correspondente (nome, endereço, e-mail e telefone / texto justificado).

5.3.2 No segundo, deverá constar o título do trabalho em português (em caixa alta, negrito e centralizado), o resumo e as palavras-chave, preservando a avaliação cega.

5.4 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 06 resumos, que ainda não tenham sido publicados.

5.5 O arquivo do Resumo Simples deverá ser enviado pelo Sistema Online de Apoio a Congressos do UNIFOR-MG (SOAC/UNIFOR-MG) obedecendo aos seguintes passos:

a) acessar o link soac.uniformg.edu.br e preencher o formulário com os dados solicitados.

b) após cadastro, deve-se fazer o login, acessar a conferência referente à XVIII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão;

c) clicar em “AUTOR” e, em seguida, “CLIQUE AQUI PARA INICIAR O PROCESSO DE SUBMISSÃO”.

5.6 O resumo obedecerá ao modelo disponibilizado, devendo, OBRIGATORIAMENTE, seguir as recomendações de formatação nele contidas e deverá ser elaborado como documento do Word, extensão “.doc” ou “.docx”.

5.6.1 Serão devolvidos, sem avaliação, os resumos que não atenderem às recomendações de formatação.

5.7 O corpo do RESUMO deverá obedecer ao limite de até 350 palavras e deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivo; Material e Métodos, Resultados/Resultados esperados e conclusão, apenas para os trabalhos com resultados. Nestes itens, deverão ser ressaltados: a importância do tema; o objetivo do trabalho; o local de realização do trabalho; a metodologia utilizada e os principais resultados.

5.7.1 Quando se tratar de trabalho em fase inicial, principalmente para os projetos aprovados no PIC/UNIFOR-MG/2022, deverá ser apresentado o resultado esperado.

5.8 O Resumo Simples deve ser elaborado com frases curtas, com boa articulação das ideias, deve ser inteligível por si mesmo e ser estruturado em um único parágrafo. Não deve conter citações bibliográficas, abreviaturas, tabelas, figuras e deve ser apresentado em linguagem clara e objetiva.

5.9 O autor que encaminhar o Resumo do trabalho será considerado, pela Comissão Organizadora, como responsável pelo trabalho, incluindo-se erros quanto à grafia dos nomes de coautores e pela respectiva autorização.

5.10 Os trabalhos só serão aceitos se, pelo menos, um dos autores estiver inscrito no Evento.

5.11 O número máximo de autores será de 06 (seis), sendo que o nome do apresentador deverá estar destacado com grifo (sublinhado).

5.11.1 Todos os autores citados no resumo devem estar cadastrados nos metadados do SOAC, no momento do cadastro do trabalho. Em caso negativo, o trabalho será rejeitado.

5.12 No ato da submissão, os acadêmicos de instituições externas deverão anexar declaração, emitida pela Instituição, para fins de comprovação da condição de aluno de graduação, para que possa participar da Premiação.

5.12.1 A comprovação da condição de aluno para os acadêmicos do UNIFOR-MG será verificada, internamente, junto à Secretaria acadêmica não sendo, portanto, necessário anexar declaração.

5.13 Devem ser incluídos, no Resumo, os agradecimentos às agências financiadoras do projeto, se houver.

5.14 O apresentador receberá via e-mail a confirmação de recebimento do trabalho, a qualquer momento do período de inscrição.

5.15 A Comissão Científica, após análise, enviará resposta, sobre seu aceite ou não, a partir do dia 25/10/2022.

5.16 Somente serão publicados nos Anais do evento os resumos aprovados pela Comissão científica.

5.17 Os resumos com ressalvas somente serão publicados após a realização das devidas alterações nos prazos determinados.



5.18 A nota obtida na avaliação dos resumos será utilizada para classificar os trabalhos em ordem decrescente.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Das apresentações na modalidade oral

6.1.1 Os trabalhos que forem melhor classificados, serão apresentados na modalidade oral.

6.1.2 As apresentações orais serão realizadas em plataformas específicas, com acesso limitado, de acordo com a plataforma, em horário e data previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

6.1.3 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

6.1.4 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site a partir de 21/10/2022 e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.1.5 As apresentações orais dos trabalhos selecionados deverão ser organizadas para terem duração máxima de 10 minutos. Em seguida, os moderadores terão, no total, 10 minutos para debates e discussão.

6.1.6 O Coordenador da mesa terá a responsabilidade de interromper a apresentação depois de transcorrido o tempo limite.

6.1.7 A apresentação será feita em template Power Point do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.

6.1.8 No primeiro slide, deverão constar o título do trabalho e o nome de todos, autor e coautores, sendo que o nome do responsável pela apresentação deverá ser destacado com grifo (sublinhado).

6.2 Das apresentações na modalidade e-pôster:

6.2.2 Os trabalhos na modalidade Pôster deverão ser enviados eletronicamente (E-Poster) para o e-mail mipe@uniforg.edu.br, até dia as 12h do dia 08/11/2022.

6.2.2 Para a apresentação de trabalhos na forma de pôster, orienta-se que este deverá ser desenvolvido em Power Point (.ppt, .pptx) ou outro programa similar, em um único slide e salvo em formato PPT, PPTX ou PDF; a apresentação poderá conter no máximo uma página (slide) com tamanho de 38,1 cm x 65,969 cm (largura x altura); dimensionado para "Personalizar" orientação retrato;

6.2.3 A confecção do pôster é de responsabilidade dos autores.

6.2.4 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site, **a partir de 03/11/2022** e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.2.5 No pôster, o nome do responsável pela apresentação deverá estar destacado com grifo (sublinhado).

6.2.6. O apresentador do trabalho deverá permanecer na plataforma, durante todo o período reservado às apresentações, para responder às questões dos avaliadores e interessados.

6.2.7 O título do e-Pôster deve ser idêntico ao do resumo. Abaixo do título deverá estar o nome dos autores e suas respectivas instituições. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula.



6.2.8 É permitida a utilização de imagens e gráficos estáticos.

6.2.9 Ao término do horário previsto para exposição, o pôster será retirado pela organização.

6.1.9 É proibida a apresentação de pôsteres por terceiros (não autores); de trabalhos impressos sem características de pôster; de pôsteres que não obedçam às normas gerais de tamanho e legibilidade.

6.1.10 O pôster deverá ser elaborado no template do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.

7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

7.1 A avaliação dos resumos será realizada pela Comissão Científica, em notas de 0 (zero) a 6 (seis), sendo eliminados aqueles com nota igual ou inferior a 3,6.

7.2 Na avaliação do resumo escrito, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Tema (atual e relevante);
- b) Adequação do título;
- c) Objetivos (claros e bem definidos);
- d) Método de pesquisa utilizado (claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho);
- e) Análise de dados e resultados/Conclusões (interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica);
- f) Redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal, tamanho).

8 - DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

8.1. As sessões de apresentação serão avaliadas por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros, sendo um deles coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.

8.1.1 Para a composição da banca avaliadora dos trabalhos no formato e-Pôster serão designados 2 (dois) membros.

8.2 A Banca Julgadora pontuará as apresentações em notas de 0 (zero) a 4 (quatro).

8.3 Nas apresentações a sessão será pública e terá uma primeira fase de apresentação oral, uma segunda fase de arguição pela Comissão Julgadora e uma terceira fase de avaliação.

8.4 A apresentação deverá ter a participação de um único apresentador, que obrigatoriamente deve ser autor do trabalho, sendo que os demais membros do trabalho, alunos e professores, não poderão intervir ou fazer comentários durante as 3 fases (apresentação/arguição/avaliação).

8.5 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.

8.6 Na avaliação da apresentação dos trabalhos em ambas modalidades, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, comunicação do apresentador e domínio do conteúdo.

9 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os Resumos aprovados pela Comissão Científica da XVIII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE do Centro Universitário de Formiga serão disponibilizados no site do UNIFOR-MG, na forma de Anais eletrônicos.

10 - DO PRÊMIO CIENTISTA UNIFOR-MG 2022

10.1 O Prêmio Cientista UNIFOR-MG 2022 tem como objetivos:

10.1.1 revelar talentos;

10.1.2 impulsionar a pesquisa;

10.1.3 investir em estudantes de cursos de graduação que procuram inovar na solução dos desafios.

10.2 Apenas o trabalho proveniente de maior pontuação, de um mesmo projeto, poderá concorrer a premiação.

10.3 A soma das notas obtidas na avaliação do resumo e da apresentação será utilizada para classificação dos trabalhos e escolha do premiado.

10.4 Concorrerão à premiação, com certificado de HONRA AO MÉRITO, o primeiro autor dos trabalhos classificados em 1º lugar, nas modalidades referenciadas nos itens 5.2.1 e 5.2.2

10.6 Qualquer um dos autores, desde que inscrito, poderá apresentar o trabalho, porém somente será premiado o trabalho apresentado por acadêmicos do UNIFOR-MG e de outras Instituições, devidamente comprovado.

10.7 O prêmio poderá não ser concedido, caso a Comissão Científica entenda não haver trabalhos de qualidade.

10.8 Será concedida, a título de reconhecimento, Menção Honrosa aos trabalhos classificados em segundo e terceiro lugares das modalidades definidas, bem como ao professor que tenha atuado como orientador dos candidatos vencedores.

10.9 A divulgação dos premiados será publicada no site do UNIFOR-MG

10.10 Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de suas imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido, em forma a ser definida.

10.11 A Comissão poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.

10.12 As decisões da Comissão Científica não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

11 - DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.

11.2 Para os participantes ouvintes, serão emitidas declarações com a carga horária referente à sua participação, devidamente comprovada.



12 - DAS COMISSÕES

12.1 Coordenação Geral

Inêidina Sobreira
Ivani Pose Martins

12.2 Comissão científica e técnica

De acordo com a necessidade

13 - DO CRONOGRAMA

Realização: 08 e 09/11/2022

Inscrições para o evento: 15/08 a 03/11/2022

Submissão de trabalhos 15/08 a 14/10/2022

Resposta, sobre seu aceite: a partir do dia 25/10/2022

Cronograma das apresentações: a partir de 03/11/2022

Envio do e-pôster: 08/11/2022

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos.

14.2 Ao efetivar a inscrição para participar da XVIII Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão (MIPE) do Centro Universitário de Formiga o PARTICIPANTE declara estar de acordo que sua imagem e voz poderão ser registradas durante o evento, sendo que esses registros e o nome do PARTICIPANTE poderão ser utilizados gratuitamente pela Fundação Educacional de Formiga-MG FUOM e pelo Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, em quaisquer meios, em todo o território nacional e internacional, sem limitação de tempo, desde que os usos sejam relacionados à divulgação do evento e de eventos futuros semelhantes.

14.3 A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, irrevogável e inapelável, a qual não será revista.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos do evento.

14.5 O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará na desclassificação do trabalho.

Formiga(MG), 12 de julho de 2022.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor